

Aos 12 (Doze) dias do mês de maio do ano de 2021, às 09h reuniram-se no Centro Educacional, Cultural e Esportivo "Paulo Freire" os membros da Comissão para monitoramento e avaliação do Plano Municipal da Educação nomeados por meio da Portaria N° 345/21, de 23 de Março de 2021. Deram início aos trabalhos com base no Relatório Anual de Monitoramento do PME aprovado por meio da Lei Municipal no 4.051, 24 de junho de 2015 – Metas PNE: Capão Bonito-SP – Biênio 2015/2017. Considerando a existência da Portaria nº 085/21, de 07/01/2021 que Dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor do PDDE Interativo 2021. Considerando a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação iniciar os trabalhos referente ao (4º) quarto ciclo do PAR (2021-2024) inicia-se com o monitoramento e a avaliação dos Planos Subnacionais de Educação, na Plataforma +PNE (Simec +PNE), que fornecerá subsídios para garantir a sustentabilidade das ações apoiadas pelo MEC e fortalecerá os mecanismos de articulação com os sistemas de ensino, por intermédio do desenvolvimento de ações conjuntas, de forma a contribuir para consolidar o regime de colaboração. Considerando a necessidade de dar continuidade nas ações do monitoramento e avaliação dos planos subnacionais proporcionarão uma fonte constante de diálogo com os entes federativos, por entender que o fortalecimento do regime de colaboração é o caminho possível para o aprimoramento das ações que contribuirão com a melhoria dos indicadores que mensuram as metas do PNE.

A estratégia apoiará o monitoramento e avaliação das diretrizes, metas e compromissos assumidos publicamente pelos entes, que envolvem a alfabetização das crianças, redução da evasão, repetência, compromisso com a formação dos professores, gestão democrática, promoção da educação infantil, dentre outros. Deram início aos trabalhos com a Elaboração do Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação em consonância com a Lei Municipal no 4.051, 24 de junho de 2015 – Dispõe sobre aprovação do plano Municipal de Educação de Capão Bonito, na forma do Anexo Único e que desta é parte integrante, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 214 da Constituição Federal e no Artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

1. Monitoramento e avaliação do PME – Plano Municipal de Educação com base no Relatório Anual de Monitoramento do PME aprovado por meio da Lei Municipal no 4.051, 24 de junho de 2015 – Metas PNE: Capão Bonito-SP – Biênio 2015/2017.
2. Etapa preparatória Plano de ações Articuladas (2021-2024) Plataforma + PNE
3. Metas/Estratégias e ações
4. Nomeação de 01 (Um) Articulador

Objetivo da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME: Realizar atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal,

especialmente as referentes ao Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação para o aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Gestão da Educação.

Considerando a necessidade desta reunião em caráter excepcional a ser realizada para Monitoramento e Avaliação do PME/PNE junto ao Sistema SIMEC/PAR – CICLO 2021/2024 do FNDE foram adotadas todas as normas de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) para garantir a segurança dos membros presentes.

Acessamos o módulo +PNE para iniciar a elaboração do PAR 4.

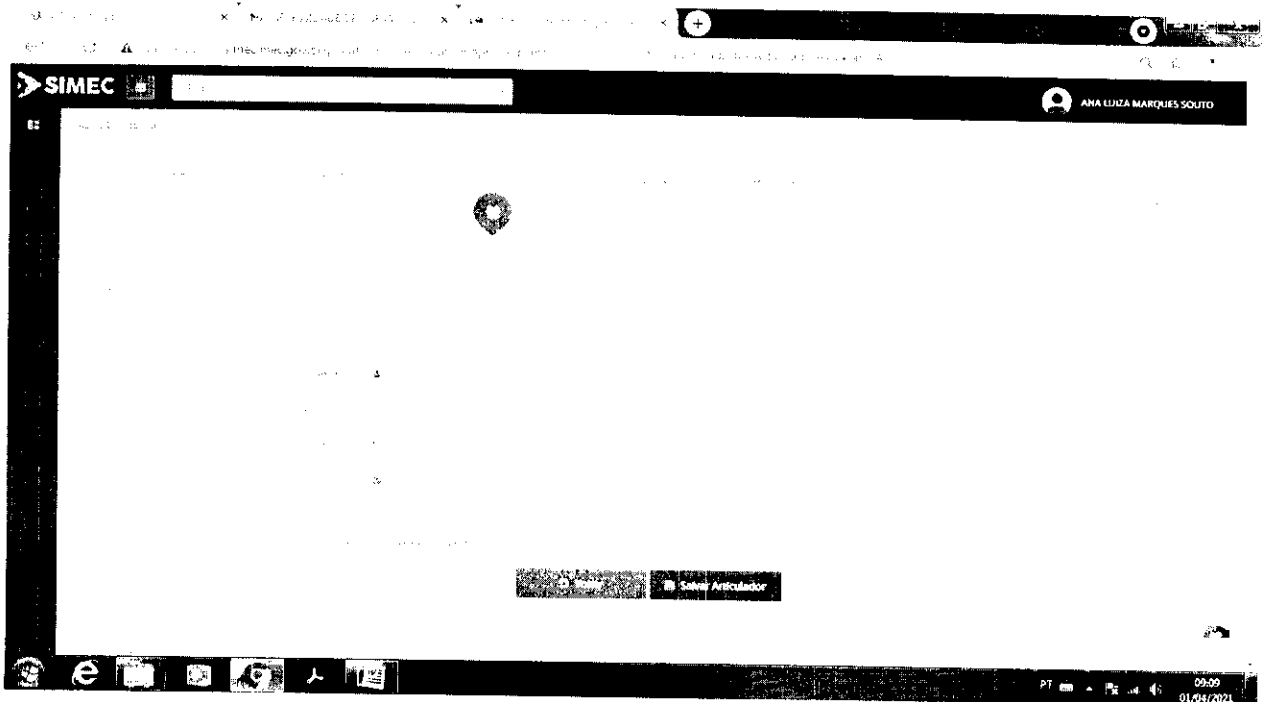
VI - acompanhar o planejamento e a execução das ações de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

VII - responsabilizar-se pela veracidade das informações inseridas na Plataforma +PNE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O Ministério da Educação (MEC) poderá utilizar os dados da Plataforma +PNE para subsidiar o planejamento das políticas educacionais, observando-se a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Cadastrar Articulador

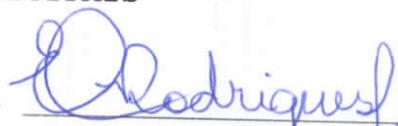


Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**
Ana Luiza Marques Souto Dias _____

• REPRESENTANTE DOS SUPERVISORES MUNICIPAIS

Edna Ferreira Rodrigues Del' Anholi



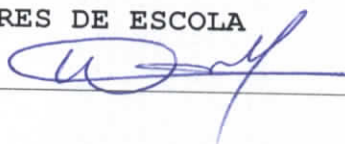
Rodrigo Oliveira de Contrezo

• REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Ary de Oliveira Russo

• REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLA

Wanderson Mendes de Lara



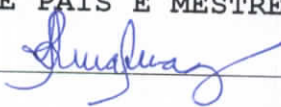
• REPRESENTANTE DOS COORDENADORES MUNICIPAIS

Ana Lucia Lolico do Belém Mendes



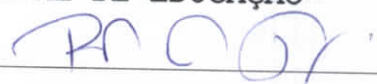
• REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES

Raquel Oliveira da Silva Ferraz



• REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Roseli de Mara Pontes Oliveira

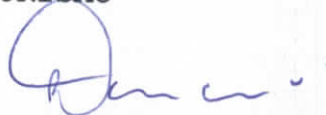


• REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB

Heneida Maria de Sousa

• **REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Varani Balthazar de Souza Junior



Silvana Domingues da Costa Santos



Sidnei Severino



• **REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Alexandre de Almeida

